



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER DO RELATOR(a)

Projeto de Lei nº 021/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 021, de 19 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao vigente Orçamento do Município (LOA 2026)**, no valor de **R\$ 331.242,18 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, conforme especificado no Anexo Único da proposição.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos seus **aspectos financeiros, orçamentários e fiscais**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ANÁLISE

No mérito financeiro-orçamentário, verifica-se que o Projeto de Lei atende às disposições constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis à espécie.

O crédito adicional especial pretendido encontra respaldo no **art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964**, estando lastreado em **superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025**, não implicando desequilíbrio nas contas públicas municipais.

Observa-se, ainda, que a abertura do crédito está em consonância com a **Lei nº 3.786/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026)**, bem como com os limites autorizativos nela previstos, especialmente quanto à possibilidade de alterações durante a execução orçamentária.

Ademais, a proposição evidencia finalidade pública legítima, voltada ao atendimento de despesas necessárias ao fortalecimento da infraestrutura urbana do Município, inclusive para execução de ações decorrentes de emenda parlamentar, conforme justificado na Mensagem do Poder Executivo.

Assim, sob o aspecto financeiro, orçamentário e fiscal, **não se vislumbra qualquer óbice à aprovação da matéria**, estando o Projeto devidamente instruído e em conformidade com a legislação vigente.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 021/2026**, por entender que a proposição atende às exigências legais, orçamentárias e fiscais, estando apta a prosseguir em sua tramitação legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de fevereiro de 2026.

Vereador(a)
Relator(a)